

RESUMO EXECUTIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024

Em cumprimento a Lei Municipal Nº 1103/2019, segue resumo executivo:

Modalidade e número do processo	PREGÃO ELETRÔNICO 49/2024
Forma de julgamento	MENOR PREÇO POR ITEM
Data de abertura	12/09/2024
Número do processo administrativo	94/2024
Objeto:	Formação de registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas para pessoas e/ou famílias em situação de “Vulnerabilidade Social” deste Município, suprimindo a necessidades da Secretaria de Assistência Social.
Prazo de vigência do contrato/ARP:	12 meses
Link portal da transparência:	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-158/con_licitacoes.faces?mun=TSM49CO90wwLwNjKYPbP_w ==

ANEXO – I TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO ESPECIFICAÇÕES, PREVISÃO DE CUSTOS E QUANTIDADES.

Objeto: Contratação de empresa (s) para fornecimento de veículos para a rede de Atenção Primária à Saúde, conforme resolução SESA nº 769/2019, de acordo com as especificações contidas no termo de referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações

Cota Principal: 90% DO QUANTITATIVO GERAL.

Item	Descrição	CATMAT	Unid.	Qt d.	Valor uni. (R\$)	Val. Máx total
01	Cesta básica contendo: <ul style="list-style-type: none"> •01 (um) pacote de arroz parboilizado longo tipo 1 (5kg) •1 (um) pacote de açúcar refinado especial (5kg) •1 (um) pacote café torrado e moído forte (500gr) •1 (um) pacote farinha de trigo especial (5kg) •1 (um) pacote de farinha de milho branca ou amarela (1kg) •1 (um) pacote de fubá mimoso fino de milho amarelo (1kg) •3 (três) pacotes de feijão preto tipo 1 (1kg cada) •2 (dois) pacotes de massa seca tipo espaguete com ovos (500gr) •1 (um) pacote de sal refinado iodado (1kg) •1 (uma) lata/sache de molho de tomate de no mínimo (300gr) •3 (três) frascos de óleo de soja (900ml cada) •1 (um) pacote de biscoito água e sal tipo Cream Cracker (400gr) 	4794	UN.	540	R\$ 167,13	R\$ 90.250,20
Valor Total:						R\$ 90.250,20

Cota Reservada: 10% DO QUANTITATIVO GERAL.

Item	Descrição	CATMAT	Unid.	Qtd.	Valor uni. (R\$)	Val. Máx total
02	Cesta básica contendo: <ul style="list-style-type: none"> •01 (um) pacote de arroz parboilizado longo tipo 1 (5kg) •1 (um) pacote de açúcar refinado especial (5kg) •1 (um) pacote café torrado e moído forte (500gr) 		UN.	60	R\$ 167,13	R\$ 10.027,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações

<ul style="list-style-type: none"> • 1 (um) pacote farinha de trigo especial (5kg) • 1 (um) pacote de farinha de milho branca ou amarela (1kg) • 1 (um) pacote de fubá mimoso fino de milho amarelo (1kg) • 3 (três) pacotes de feijão preto tipo 1 (1kg cada) • 2 (dois) pacotes de massa seca tipo espaguete com ovos (500gr) • 1 (um) pacote de sal refinado iodado (1kg) • 1 (uma) lata/sache de molho de tomate de no mínimo (300gr) • 3 (três) frascos de óleo de soja (900ml cada) • 1 (um) pacote de biscoito água e sal tipo Cream Cracker (400gr). 	4794				
Valor Total:					R\$ 10.027,80

Total geral: R\$ 100.278,00 (cem mil e duzentos e setenta e oito reais).

Os **quantitativos** do objeto desta licitação estão divididos por itens, observando o seguinte:

- a) **Cota Reservada** – Correspondente a 10% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na cota principal.
- b) **Cota Principal** – Correspondente a 90% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.

Conforme Art. 8º do Decreto Federal nº 8.538/2015:

- a) Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas se dará pelo menor preço.
- b) Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, haverá prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- c) Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme artigo n.º 44 do Decreto Municipal nº 22/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.